



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 07/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, a partir de Janeiro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cursos de Formação Inicial e Continuada: Canto Coral (Básico I); Piano/Teclado (Básico I); Introdução a Língua Inglesa; Língua Inglesa Básico II; Criminologia; Medicina Forense.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para Cursos de Extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos dos cursos: Disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

2. DA OFERTA DO CURSO

2.1 Canto Coral (Básico I)

OBJETIVO	Oportunizar o aprendizado musical em conjunto, através do canto coral, por meio de técnicas de respiração, vocalizes, teoria musical e estudo de repertório para coral.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos.

PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 14 anos, cursando, no mínimo o Ensino Fundamental
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Sextas-feiras das 13:00h às 16:00h
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	18 vagas
CARGA HORÁRIA	40 H
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início: 14 de fevereiro de 2020 / Término: 19 de junho de 2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a. Ficha de matrícula preenchida b. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c. CPF (original e fotocópia); d. Uma foto 3x4; e. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f. Declaração, histórico ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental I (original e fotocópia).

2.2 Piano/Teclado (Básico I)

OBJETIVOS	Oportunizar aos participantes uma educação musical inicial e continuada de qualidade, através do aprendizado de um instrumento musical (piano/teclado), além de trabalhar o ensino de música por meio de teoria musical, atividades psicomotoras, solfejo, ritmo, leitura de partitura, e prática performática.
PÚBLICO- ALVO	Jovens e adultos
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 14 anos, cursando, no mínimo o Ensino Fundamental. Com ou sem qualquer conhecimento musical prévio.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Duas turmas: - Matutino- Quartas-feiras das 8:00h às 11:00h (horários A, B, C) e Quintas-feiras das 8:00h às 10:00h (horários A, B) - Vespertino- Quartas-feiras das 13:00h às 15:00h (horários A, B) e Quintas-feiras das 13:00h às 16:00h (horários A, B, C)
NÚMEROS DE VAGAS OFERTADAS	12 vagas
CARGA HORÁRIA	80 H

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início: 12 de fevereiro de 2020. / Término: 18 de junho de 2020.
DOCUMENTAÇÃO O EXIGIDA	a. Ficha de matrícula preenchida b. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c. CPF (original e fotocópia); d. Uma foto 3x4; e. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f. Declaração, histórico ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e fotocópia).

2.3 Introdução a Língua Inglesa

OBJETIVO	Promover a comunicação em língua inglesa em nível básico, abrangendo o desenvolvimento das quatro habilidades, a saber: audição, fala, escrita e leitura.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e Adultos; alunos regularmente matriculados no Campus Horizonte e Servidores lotados no IFCE Campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental incompleto (mínimo 6º ano)
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas e Quartas-feiras, de 15h30min às 17h:30min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25 vagas
CARGA HORÁRIA	60 H
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início no dia 02.03.2020 / Término no dia 10.06.2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a) Ficha de matrícula preenchida b) Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c) CPF (original e fotocópia); d) Uma foto 3x4; e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f) Declaração que está cursando o Ensino Fundamental ou Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia).

2.4 Língua Inglesa Básico II

OBJETIVO	Promover a comunicação em língua inglesa em nível básico, abrangendo o desenvolvimento das quatro habilidades, a saber: audição, fala, escrita e leitura.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos; alunos regularmente matriculados no Campus Horizonte e Servidores lotados no IFCE Campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental incompleto Acima de 13 anos Curso de Inglês Básico II Aprovação em Teste de Nível
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas e Quartas-feiras, de 13h15min às 15h:30min
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	25
CARGA HORÁRIA	60 H
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início no dia 02.03.2020 / Término no dia 10.06.2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a) Ficha de matrícula preenchida b) Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c) CPF (original e fotocópia); d) Uma foto 3x4; e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f) Declaração que está cursando o Ensino Fundamental ou Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia).

2.5 Criminologia

OBJETIVO	Conhecer o conteúdo doutrinário e científico do fenômeno criminal, seus sujeitos, contextos analíticos e suas principais tipologias executórias.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído, com interesse na formação como agentes públicos ou não, estudantes ou profissionais

	de ciências jurídicas, ou demais cidadãos que atendem aos pré-requisitos.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio concluído.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Terças- feiras, no Turno Noite (de 18h às 21h40min)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas
CARGA HORÁRIA	60 H
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início no dia 03.02.2020 / Término no dia 25.05.2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a. Ficha de matrícula preenchida b. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c. CPF (original e fotocópia); d. Uma foto 3x4; e. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

2.6 Medicina Forense

OBJETIVO	Conhecer as diversas dimensões da Medicina Forense e suas aplicabilidades jus periciais.
PÚBLICO-ALVO	Jovens e adultos com Ensino Médio concluído, com interesse na formação como agentes públicos ou não, estudantes ou profissionais de ciências jurídicas e da saúde, ou demais cidadãos que atendem aos pré-requisitos.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio concluído.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Terças-feiras, no Turno Tarde (13h às 17h20min)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30 vagas

CARGA HORÁRIA	60 H
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início no dia 03.02.2020 / Término no dia 25.05.2020
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	a) Ficha de matrícula preenchida b) Documento de identificação com foto (original e fotocópia); c) CPF (original e fotocópia); d) Uma foto 3x4; e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); f) Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico/Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Inscrição é a demonstração de interesse em fazer algum curso FIC (Formação Inicial ou continuada) disponível na instituição por meio do preenchimento do formulário específico.

3.2. Para inscrição neste processo seletivo, o candidato deve observar este edital em sua totalidade, consequentemente as eventuais publicações diretamente no site do IFCE ou por meio do link ora presente para ser direcionado à página de editais de cursos FIC: bit.ly/ifcehztfic.

3.3. As inscrições serão realizadas de forma presencial na recepção do *Campus* no horário de 08h às 12h e de 13h30min às 17h30min, em duas etapas conforme prazos definidos no Anexo I e dentro das seguintes definições:

3.3.1. Primeira etapa de inscrição – para interessados sem impedimento

3.3.2. Candidato com impedimento é aquele que se inscreveu e não concluiu curso FIC anterior (valendo a partir das turmas ofertadas no edital 02/2019), ou que já esteja matriculado em outro curso FIC vigente na instituição, sendo permitida inscrição apenas na segunda etapa, se houver vaga;

3.3.3. Segunda etapa de inscrição – Destinada ao público em geral, para preencher as vagas ociosas.

3.3.4. Após o resultado das etapas anteriores, se ainda persistirem vagas, até 25% da carga horária do curso transcorrida, será permitida a inscrição de candidatos do cadastro de reserva ou ao público em geral (caso não exista cadastro de reserva);

3.3.5. Os candidatos inscritos no cadastro reserva devem ficar atentos à página de editais de cursos FIC (bit.ly/ifcehztfic) e nas redes sociais do *Campus* (fb.com/ifcecampushorizonte e instagram.com/ifcecampushorizonte) para as convocações de preenchimento das vagas. A instituição não entrará em contato de forma individual.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. O IFCE - *Campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A entrega de documentação para ocupação de uma vaga configura em pré-matrícula, devendo a mesma ser confirmada no primeiro dia de aula.

4.2. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.3. O Candidato será selecionado, por ordem de inscrição, conforme a quantidade de vaga em cada turma, e de acordo com os pré-requisitos definidos para ingresso, não existindo previsão de nenhuma outra forma de seleção.

4.4. Se ao final das inscrições houver vaga ociosa para determinado curso e cadastro reserva, o candidato no cadastro reserva, dentro do quantitativo de vagas disponíveis, será automaticamente aluno pré-matriculado.

4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Horizonte.

5. DO CADASTRO RESERVA

5.1. Os candidatos em demanda reprimida integrarão Cadastro de Reserva cujos nomes, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas, independente da ordem de inscrição.

5.2. Preenchidas as vagas ofertadas, começa automaticamente a ser preenchido o cadastro reserva, até o limite da mesma quantidade de vagas ofertadas.

5.3. Até 25% da carga horária do curso transcorrida, dentro do prazo estabelecido e vagas disponíveis, qualquer candidato inscrito no cadastro

reserva, sem considerar a ordem de inscrição/classificação poderá efetuar matrícula, acompanhando o curso com conteúdo em andamento e faltas já aplicadas.

5.4. Após o prazo de inscrição, poderá ocupar uma vaga ociosa o candidato do cadastro de reserva ou caso esse cadastro inexistir, qualquer pessoa que cumpra os requisitos e orientações da instituição, a critério do IFCE *Campus* Horizonte.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. O Candidato deverá entregar a documentação constante no item 2, de acordo com os pré-requisitos definidos para cada curso e a ficha de matrícula disponível na recepção do Campus.

6.2. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c) passaporte brasileiro (ainda válido);
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g) carteira de trabalho (somente o modelo novo)”

6.3. A qualquer tempo, a Instituição poderá solicitar os originais para conferência de autenticidade dos documentos, sendo passível de desligamento ou não certificação, o candidato ou aluno que não apresentá-los.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula é a efetivação do vínculo educacional do aluno com o IFCE por meio da entrega da ficha de matrícula e comparecimento ao primeiro dia de aula, após cumprimento a todos os requisitos e etapas anteriores.

7.3. O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula ou não justificar sua ausência perderá a vaga e será convocado o cadastro reserva para ocupar tal vaga.

7.4. Serão automaticamente pré-matriculados os candidatos classificados

dentro do limite de vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As aulas ocorrerão no IFCE *Campus* Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número; Planalto Horizonte.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

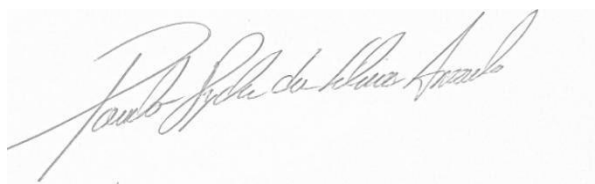
8.4. Ao *Campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.5. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Horizonte.

8.6. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Horizonte.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 20 de Dezembro de 2019



Prof. Paulo Hyder da Silva Andrade
Coordenador de Extensão
IFCE - *Campus* Horizonte



Prof. Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-Geral
IFCE - *Campus* Horizonte

ANEXO 1

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	PUBLICO-ALVO	PERIODOS E PRAZOS		
		Cursos Canto Coral e Piano	Cursos de Criminologia e Medicina Forense	Cursos de Introdução a língua inglesa e Inglês básico II
Inscrições - primeira etapa	Candidatos sem impedimentos, Servidores do IFCE e alunos congressos de cursos que sejam pré-requisitos para o curso deste Edital	27.01.2020 a 31.01.2020	20.01.2020 a 24.01.2020	03.02.2020 a 07.02.2020
Inscrições - segunda etapa	Público em Geral	03.02.2020 a 07.02.2020	27.01.2020 a 31.01.2020	10.02.2020 a 14.02.2020

Instruções para teste de nível (Básico II)

- ✓ Para o teste de nível serão disponibilizadas 10 vagas;
- ✓ Prova de nível: no dia 17.02.2020, às 13h, na sala 2 do IFCE Campus Horizonte;
- ✓ Responsável pelo teste de nível: Profa. Adriana Carvalho;
- ✓ Resultado da prova de nível: no dia 19.02.2020, às 15h;
- ✓ A prova de nível constará de uma prova escrita e oral (esta com duração de aproximadamente 5 minutos).
- ✓ Conteúdo do Teste de Nível:
 - Vocabulário Básico;
 - Apresentações;
 - Soletrar o alfabeto;
 - Número até 100;
 - Dar e pedir informações pessoais;
 - Falar dos membros da família;
 - Identificar profissões e suas características;
 - Identificar Idiomas e Nacionalidades.
- ✓ Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Horizonte convocará os suplentes, utilizando o critério de maior nota no teste de nível, seguindo a ordem de classificação.